



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 213, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.000981/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, e o servidor RAFAEL NOGUEIRA SOUSA, matrícula nº 82.322, para atuarem, respectivamente, como gestora titular e gestor substituto do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Escola Nacional de Administração Pública, cujo objeto é a adesão à Rede Siconv para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para a melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas às transferências voluntárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR